



BOLETIM 014/2021-TJD

Diante dos termos exarados pelo Exmo. Presidente do STJD, em homenagem ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, torno sem efeitos o Boletim nº 012-2021 publicado em 17/03/2021.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ